



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA REGISTRO DE PREÇOS 40/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.27/2018, doravante denominado DETENTOR DA ATA:Salvi e Lopes e Cia Ltda,CNPJ n.82.478.140/0001-34 estabelecida na Av. Gaturamo, Nº100, na cidade de Araçatuba, Estado do Parana, CEP:86.702-0001,neste ato representada pelo Sr.Luiz Carlos Salvi, RG n.4.502.096-7, CPF n.619.057.639-72.

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais odontológicos conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	valorUnitário	Valor Total
1	24	SELANTE KIT 2 SERINGA 5g	UND	20,0000	52,9200	1.058,4000
1	28	CUNHA DE MADEIRA	UND	20,0000	8,8400	176,8000
1	40	FLUOR	UND	150,0000	4,9000	735,0000
1	44	FIXADOR RADIOLÓGICO	UND	100,0000	16,7900	1.679,0000
1	45	HOPOCLORITO A 1%	UND	10,0000	14,9900	149,9000
1	47	IONOMERO DE VIDRO	UND	100,0000	123,9400	12.394,0000
1	50	BROCA DIAMANTADA Nº1012	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	51	BROCA Nº1014	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	52	BROCA Nº1016	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	53	BROCA Nº1033	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	54	BROCA Nº1035	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	55	BROCA Nº1042	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	57	BROCA Nº1065	UND	50,0000	2,0199	100,9950
1	58	BROCA Nº1090	UND	50,0000	1,8100	90,5000
1	59	BROCA Nº1093	UND	50,0000	1,8100	90,5000
1	60	BROCA Nº3083	UND	50,0000	1,8100	90,5000
1	62	BROCA N3168F	UND	20,0000	1,8199	36,3980
1	65	BROCA Nº3168	UND	50,0000	1,8199	90,9950
1	73	BROCA CARBIDE 2	UND	50,0000	6,5399	326,9950
1	74	BROCA GITES GLITTEN 1	UND	20,0000	9,8900	197,8000
1	75	BROCA GATTES GLIDEN 2	UND	20,0000	9,8900	197,8000
1	76	BROCA GATTES GLIDEN 3	UND	20,0000	9,8900	197,8000
1	77	BISTURI 11	UND	30,0000	23,1300	693,9000
1	78	BISTURI 12	UND	50,0000	26,8499	1.342,4950
1	79	BISTURI 15	UND	50,0000	22,1200	1.106,0000
1	84	CLOREXIDINA	FR	50,0000	14,9900	749,5000
1	86	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/150	CX	50,0000	35,2000	1.760,0000
1	87	AGULHA	UND	50,0000	31,3400	1.567,0000
1	88	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100	CX	100,0000	24,9900	2.499,0000
1	90	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX C/100	CX	100,0000	25,0000	2.500,0000
1	93	PEDRA POMES	UND	20,0000	16,1999	323,9980



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1	94	PASTA PROFILATICA	UND	20,0000	9,7900	195,8000
1	96	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA 3168	UND	20,0000	2,8800	57,6000

Total 30.954,65

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 30.954,65( Trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos ).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº. 27/2018.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n 27/2018).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2018 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

---

Município de Euclides da Cunha Paulista  
Christian Fuziki Ikeda  
Prefeito Municipal

---

Salvi e Lopes e Cia Ltda  
Luiz Carlos Salvi  
Representante legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP